

PORTUGUESES DIVIDIDOS ENTRE CORTES NO ORÇAMENTO E INVESTIMENTO EM PROTEÇÃO ADICIONAL

COBERTURAS DE DANOS PRÓPRIOS PODEM

A crise está a obrigar alguns portugueses a abdicar de coberturas de danos próprios no seguro automóvel, mas, em caso de acidente, terão de ser os próprios segurados a suportar as despesas de reparação do seu veículo. A "Vida Económica" comparou os preços praticados pelas seguradoras e encontrou coberturas de danos próprios que encarecem o seguro em mais de 400%.

ANA SANTOS GOMES
anagomes@vidaeconomica.pt

Cortar custos é uma obrigação que a crise impôs aos orçamentos domésticos de muitos portugueses e nos seguros automóvel essa obrigação torna-se realidade, em muitos casos, através da anulação de algumas coberturas de danos próprios que enriqueciam muitas apólices em Portugal. "No atual contexto de crise, as coberturas de danos próprios, embora proporcionem maior segurança e proteção aos seus clientes, acabam por ser aquelas em que se verifica uma menor procura, assim como a exclusão destas coberturas em algumas das apólices existentes", confirma Joaquim Aguiar, diretor técnico do Ramo Auto-

móvel na Generali. Assim, nos contratos novos, há cada vez menos portugueses a subscrever mais coberturas além daquelas que compõem a oferta base das companhias, cumprindo as exigências mínimas legalmente obrigatórias, e nas renovações de contratos já existentes há mais clientes a pedir uma revisão das coberturas incluídas na apólice, abdicando de algumas proteções adicionais que encareciam o produto.

Por outro lado, lembra ainda o responsável da Generali, "também o decréscimo na venda de veículos novos que se verificou nos últimos anos contribuiu para uma redução nos veículos com coberturas de danos próprios contratadas. A com-

COBERTURA DE CHOQUE, COLISÃO OU CAPOTAMENTO PODE QUADRUPLICAR O PRÉMIO DO SEGURO

Não basta olhar para os preços de cada companhia para comparar ofertas de seguro automóvel. Os pacotes de coberturas variam muito de companhia para companhia e um preço mais elevado pode ser justificado pelo número de coberturas incluídas nessa oferta. Mas a Vida Económica pediu às seguradoras que nos apresentassem os seus tarifários para dois veículos distintos e dois perfis de condutor, com 25 e 45 anos.

Em cada uma destas simulações, recolhemos os preços para um simples seguro automóvel de responsabilidade civil obrigatória, que apenas cobre os danos provocados em terceiros. A esta cobertura base adicionámos a cobertura de Furto ou Roubo, o que em muitos casos significa subscrever também a cobertura, de Incêndio Raio e Explosão, Ocupantes ou até Quebra Isolada de Vidros. Os prémios sofrem, então, um acréscimo

mínimo de 30% e podem mesmo ser agravados em mais de 100%. Bem mais cara fica uma apólice de seguro automóvel que inclua a cobertura de Choque, colisão ou capotamento. Os tarifários assim o revelam. No mínimo, o prémio duplica. Mas pode até quadruplicar face ao seguro obrigatório. Convém, no entanto, referir que tipicamente esta cobertura vem acompanhada de muitas

outras, como os fenómenos da natureza, os atos de vandalismo, o incêndio, raio e explosão, a quebra isolada de vidros, as coberturas de ocupantes e de furto ou roubo, que proporcionam uma proteção muito completa para a viatura segura e que permitem ao segurado viajar convívio de que eventuais sinistros não implicarão despesas acrescidas no seu orçamento familiar.

RENAULT CLIO 0.9 TCE (2013)

Condutor habitual com 30 anos; carta há 10 anos; sem acidentes e residente em Lisboa

Seguradora	Prémio Anual mínimo para seguro contra terceiros	Coberturas incluídas	Prémio Anual mínimo para seguro com cobertura de Furto ou Roubo	Coberturas incluídas	Prémio Anual mínimo para seguro com cobertura de Choque, Colisão e Capotamento	Coberturas incluídas
Açoreana	€ 126,94	RC; OCUP; AV	-	-	€ 308,63	RC; OCUP; AV; IRE; QIV; FR; CCC
Allianz	€ 123,03	RC; OCUP; AV; PJ	€ 186,66	RC; OCUP; AV Top; PJ; QIV; IRE; FN; PU; FR	€ 352,79	RC; OCUP; AV Top; PJ; QIV; FR; IRE; FN; PU; VAND; CCC
AXA	€ 198,61	RC; AV; PJ; COND; QIV	€ 275,18	RC; AV; PJ; COND; QIV; IRE; FR	€ 424,73	RC; AV; PJ; COND; QIV; IRE; FR; CCC
Fidelidade	€ 151,25	RC; AV; PJ; COND	€ 180,74	RC; AV; PJ; COND; IRE; QIV; FR	€ 393,70	RC; AV; PJ; COND; IRE; QIV; FR; RSP; CCC
Generali	€ 164,99	RC; OCUP; AV; PJ	€ 193,22	RC; OCUP; AV; PJ; FR	€ 369,80	RC; OCUP; AV; PJ; FR; IRE; CCC
Groupama	€ 155,15	RC; AV; PJ	€ 255,60	RC; AV Vip; PJ Vip; OCUP; IRE; QIV; FR	€ 412,06	RC; AV Vip; PJ Vip; OCUP; IRE; FN; QIV; VAND; FR; CCC
Liberty	€ 222,59	RC; AV; PJ	€ 321,97	RC; AV; PJ; FR	€ 579,18	RC; AV; PJ; IRE; FR; CCC
MAPFRE	€ 165,34	RC; AV; PJ; COND	€ 209,16	RC; AV; PJ; COND; IRE; QIV; FR	€ 424,20	RC; AV; PJ; COND; IRE; QIV; FR; RCAT; MALIC;
Tranquilidade	€ 148,02	RC; AV; PJ	€ 195,93	RC; OCUP; AV; IRE; FN; FR	€ 347,49	RC; OCUP; AV; IRE; FR; QIV; CCC
Zurich	€ 213,45	RC; AV; PJ; OCUP	€ 246,90	RC; AV; PJ; OCUP; FR	€ 390,85	RC; AV; PJ; OCUP; FR; CCC e Incêndio

BMW 320 D (2013)

Condutor habitual com 45 anos; carta há 25 anos; sem acidentes e residente em Lisboa

Seguradora	Prémio Anual mínimo para seguro contra terceiros	Coberturas incluídas	Prémio Anual mínimo para seguro com cobertura de Furto ou Roubo	Coberturas incluídas	Prémio Anual mínimo para seguro com cobertura de Choque, Colisão e Capotamento	Coberturas incluídas
Açoreana	€ 161,37		-	-	€ 649,21	
Allianz	€ 173,69	RC; OCUP; AV; PJ	€ 308,55	RC; OCUP; AV Top; PJ; QIV; IRE; FN; PU; FR	€ 818,07	RC; OCUP; AV Top; PJ; QIV; FR; IRE; FN; PU; VAND; CCC
AXA	€ 233,73	RC; AV; PJ; COND; QIV	€ 333,86	RC; AV; PJ; COND; QIV; IRE; FR	€ 651,89	RC; AV; PJ; COND; QIV; IRE; FR; CCC
Fidelidade	€ 163,10	RC; AV; PJ; COND;	€ 226,39	RC; AV; PJ; COND; IRE; QIV; FR	€ 612,92	RC; AV; PJ; COND; IRE; QIV; FR; RSP; CCC
Generali	€ 172,25	RC; OCUP; AV; PJ	€ 227,13	RC; OCUP; AV; PJ; FR	€ 570,44	RC; OCUP; AV; PJ; FR; IRE; CCC
Groupama	€ 127,03	RC; AV; PJ	€ 309,68	RC; AV Vip; PJ Vip; OCUP; IRE; QIV; FR	€ 694,22	RC; AV Vip; PJ Vip; OCUP; IRE; FN; QIV; VAND; FR; CCC
Liberty	€ 239,76	RC; AV; PJ	€ 391,84	RC; AV; PJ; FR	€ 899,02	RC; AV; PJ; IRE; FR; CCC
MAPFRE	€ 162,11	RC; AV; PJ; COND	€ 269,45	RC; AV; PJ; COND; IRE; QIV; FR	€ 679,45	RC; AV; PJ; COND; IRE; QIV; FR; RCAT; MALIC;
Tranquilidade	€ 141,73	RC; AV; PJ	€ 208,47	RC; OCUP; AV; IRE; FN; FR	€ 486,43	RC; OCUP; AV; IRE; FR; QIV; CCC
Zurich	€ 198,70	RC; AV; PJ; OCUP	€ 287,47	RC; AV; PJ; OCUP; FR	€ 586,40	RC; AV; PJ; OCUP; FR; CCC e Incêndio

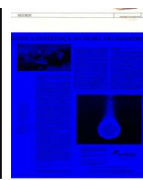
Fonte: empresas
RC: Responsabilidade Civil
AV: Assistência em Viagem

PJ: Proteção Jurídica
COND: Proteção do Condutor
IRE: Incêndio Raio ou Explosão

FR: Furto ou Roubo
QIV: Quebra Isolada de Vidros
FN: Fenómenos da Natureza

CCC: Choque Colisão ou Capotamento
VAND: Atos de Vandalismo
RSP: Riscos Sociais e Políticos

RCAT: Riscos Catastróficos
MALIC: Atos Maliciosos



FAZER A DIFERENÇA NA HORA DO SINISTRO



pra destes veículos, habitualmente associados a contratos financeiros, obrigam à contratação destas coberturas”, explica Joaquim Aguiar à “Vida Económica”.

Mas abdicar de coberturas de danos próprios em contexto de crise é, por estes dias, expor o orçamento doméstico ao risco de sofrer um embate considerável, já que um eventual sinistro pode obrigar a uma despesa avultada para reparação da viatura. Com efeito, subscrever apenas coberturas de responsabilidade civil apenas garante o pagamento de despesas de reparação de veículos de terceiros, deixando a viatura própria, em caso de sinistro com culpa, desprotegida. E se o carro lhe fizer falta, terá que suportar todas as despesas inerentes ao seu arranjo, já que a companhia de seguros não assume essa responsabilidade.

É precisamente a pensar nesta possibilidade que alguns portugueses tomam, neste contexto económico, a decisão de investir um pouco mais no seguro automóvel, complementando a proteção de responsabilidade civil com coberturas de danos próprios. Cláudia Taborda, da Direção de Design e Gestão de Produtos Particulares da Liberty, constata, por exemplo, que “a garantia de “Fenómenos da Natureza” tende a ser mais procurada, dadas as alterações climáticas e as recentes notícias de catástrofes naturais”. Aliás, este é um fenómeno que tende a intensificar-se com o Inverno, à medida que os cidadãos se vão apercebendo que um seguro sem coberturas de danos próprios de nada lhes pode valer se a viatura sofrer danos provocados por inundações, cheias ou tornados, em dias de temporal.

Só no primeiro semestre deste ano, a taxa de sinistralidade no ramo automóvel superou os 75%, ficando sete pontos percentuais acima da taxa de sinistralidade verificada no período homólogo do ano passado, revela a Associação Portuguesa de Seguradores. O rácio combinado do ramo subiu, assim, acima dos 105% e o resultado do ramo automóvel caiu 67% em relação ao período homólogo, avisando desde já a APS que este resultado seria já, por estes dias, deficitário sem o contributo da componente financeira.

Com mais acidentes, um parque automóvel mais envelhecido e um outono que ainda agora começou mas já apresentou níveis de precipitação que mais parecem de inverno, nada leva a crer que o risco de precisar de uma cobertura de danos próprios vá diminuir nos meses que se avizinhavam. Bem pelo contrário.

Quanto custa subscrever coberturas de danos próprios?

Apesar de a subscrição de coberturas de danos próprios encarecer a anuidade do seguro automó-

vel, há coberturas que não representam um grande acréscimo no prémio. Fenómenos da Natureza é a cobertura que permite acautelar eventuais danos sofridos pelo veículo na sequência de fenómenos climáticos adversos que gerem inundações, tornados e outros eventos relacionados com os caprichos da natureza. Furto ou roubo é a cobertura que, por seu turno, cobre a eventualidade de o segurado ficar privado do uso da sua viatura na sequência do furto ou roubo da mesma. Já a quebra isolada de vidros, outra cobertura facultativa, previne os prejuízos provocados pela quebra de vidros da viatura, que não implica a ocorrência de um acidente rodoviário. E estas são algumas coberturas que podem ser subscreitas, a título opcional, sujeitando-se ao respetivo agravamento do prémio. Já a cobertura de choque, colisão e capotamento, que assegura o pagamento da reparação de danos no próprio veículo na sequência de um destes três eventos, é, naturalmente, uma das mais desejadas pelos segurados, dada a sua capacidade de acautelar efetivamente os comuns acidentes rodoviários. Também por isso, e pela frequência com que pode ser acionada em caso de sinistro, esta cobertura representa um acréscimo

significativo no prémio anual de seguro em todas as seguradoras.

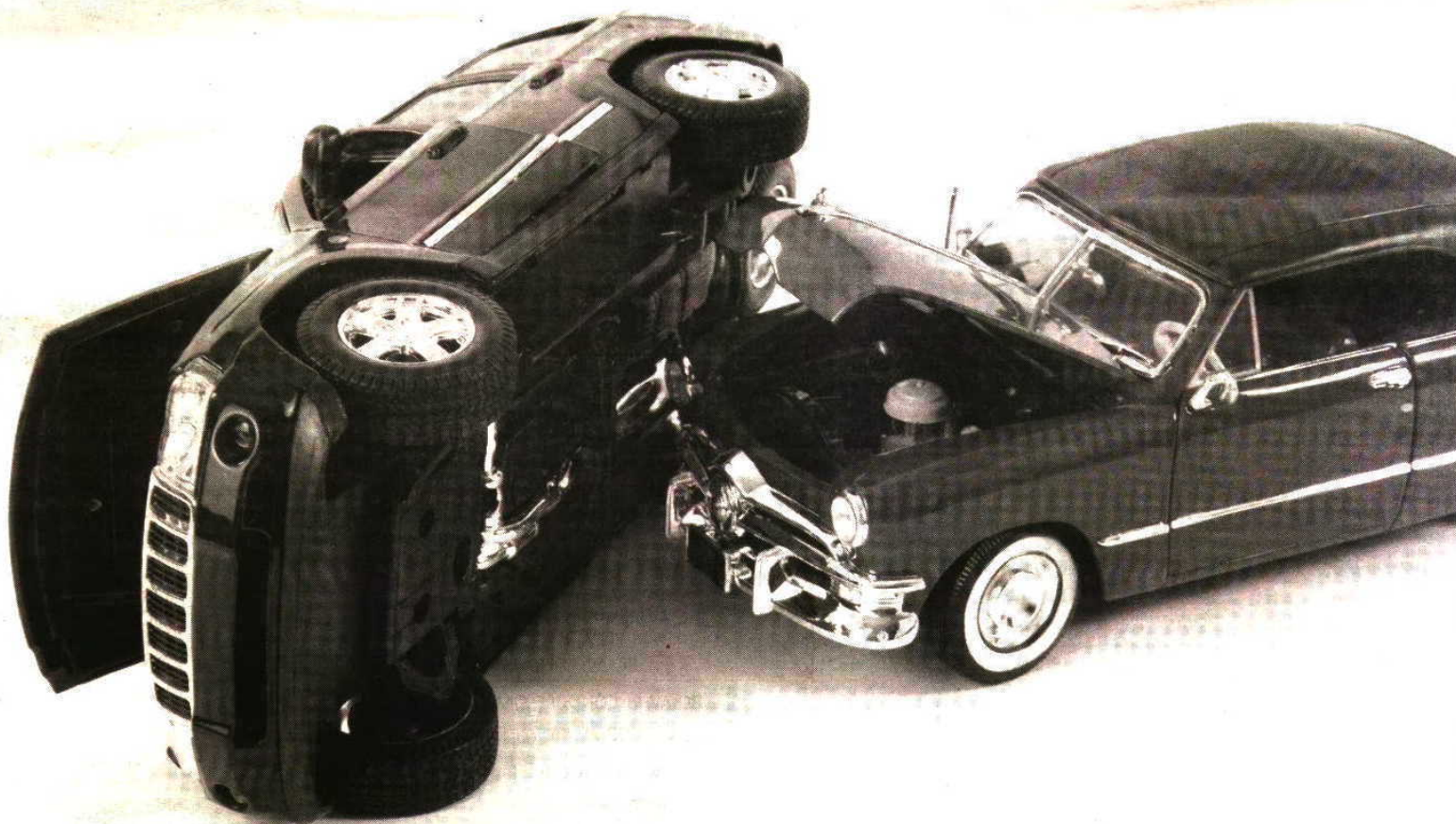
Alertar os clientes para a importância de subscrever coberturas de danos próprios numa altura de contenção orçamental é um dos grandes desafios assumidos atualmente pelos mediadores profissionais de seguros. Não será fácil convencer muitos deles a investir um pouco mais em coberturas de danos próprios, mas as companhias contam com a experiência e persuasão das suas redes comerciais para explicar aos clientes as muitas virtudes das coberturas de danos próprios. “Acreditamos que o futuro da mediação profissional passa por todos os mediadores que integram este importante canal de distribuição de seguros se transformarem em verdadeiros consultores de riscos”, assegura Pablo Gonzalez, diretor coordenador comercial do Serviço de Vendas da MAPFRE. “Neste sentido, deverão ter uma capacidade crescente de sensibilizar e aconselhar a subscrição das soluções cujo mix de coberturas mais se adequa às necessidades de proteção e expectativas de clientes cada vez mais informados e exigentes com os produtos e serviços que compram”, alega o responsável da MAPFRE.

Alertar os clientes para a importância de subscrever coberturas de danos próprios numa altura de contenção orçamental é um dos grandes desafios assumidos atualmente pelos mediadores profissionais de seguros

Portugueses divididos entre cortes no orçamento e investimento
em proteção adicional

Coberturas de danos próprios podem fazer a diferença na hora do sinistro

Págs. II e III



SUPLEMENTO SEGUROS

**Coberturas de danos
próprios podem
fazer a diferença
na hora do sinistro**

Págs. II e III